

**DECRETO Nº 1.362 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.041, de 25 de novembro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

**I** – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no contrato firmado com o Fundo Nacional de Cultura;

**II** – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referentes a contrapartida municipal, em excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de novembro de 2003.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**José Adilson Gonçalves Priori**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.362 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Implantação de Biblioteca Pública</i>		
2004.133921881.117	4.4.90.51-02	7.000,00
2004.133921881.117	44.90.51-15	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>77.000,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de novembro 2003.

**Élio Affonso de Paula**